



**PROTAGONISMO
DIVERSIDADE &
DESENVOLVIMENTO**
Construindo um futuro inclusivo
para a economia brasileira

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, 12º Andar, Ed. Palácio do Comércio - Bairro Asa Sul - Brasília - DF
CEP 70318-900 - www.cofecon.org.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025/COFECON

1. Referência

1.1. Contratante: Conselho Federal de Economia - Cofecon

CNPJ: 33.758.053/0001-25

1.2. Contratada: GRAFICA E EDITORA POSITIVA LTDA

CNPJ: 37.980.687/0001-07

2. Objeto

2.1. Serviços gráficos de impressão para o Fórum, conforme especificações abaixo:

Adesivos 8 cm - Redondos

Formato 8,0 x 8,0 cm. 1 - Lamina{s} (1), Formato 8,0x8,0 cm, impresso a 4x0 cor(es) em Adesivo Brilho ,
190 grm.

Prova Laser, Corte/Vinco

Empacotamento. (OS: 15346) - Quant.: 5.000 - V. Unit.: 0,2600

Folhetos A5

Formato 15,0 x 21,0 cm.

1 - Lamina{s} (1), Formato 15,0x21,0 cm, impresso a 4x4 cor(es) em Couche Fosco , 90 grm.

Prova Laser

Encaixotamento. (OS: 15373) - Quant.: 200 - V. Unit.: 1,3900

Cond. Pagto.: 15 DDL

Vencimento: 05/06/2025 - Valor: R\$ 1.578,00 - valor com imposto

3. Valor Total da Contratação

3.1. O valor da contratação é de R\$ 1.546,44 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - valor sem imposto

3.1.1. A conta do Fórum, de titularidade do Cofecon, tem saldo de R\$ 673,41 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

3.1.2. Caberia o Cofecon arcar com o valor de R\$ 873,03 (oitocentos e setenta e três reais e três centavos).

4. Amparo Legal

4.1. Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

5. Resolução

5.1 Reconheço a minuta da dispensa de licitação, amparada no Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Submeto o ato à Senhora Presidente do Cofecon, para a ratificação da situação de dispensa de licitação.

Ana Claudia Ramos Pinto
Coordenadora do Cofecon

6. Ratificação do Ato

6.1. Ratifico o ato da minuta de dispensa de licitação, considerando os argumentos apresentados no Processo nº 141100.000161/2025-63.

Tania Cristina Teixeira
Presidenta Cofecon



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ramos Pinto, Coordenadora**, em 27/05/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina Teixeira, Presidenta**, em 05/06/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086493** e o código CRC **CBB6E13E**.